



Estado do Rio de Janeiro


Câmara Municipal de Paraíba do Sul

ERRATA

A Secretaria da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Decreto Legislativo de Nº 005/2022 publicado na edição de nº794 do Jornal O Sul Paraibano em 27/06/2022, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ: “Assim posto, no dia 29 de Junho de 2022 haverá expediente em todos os setores da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, e no dia 01 de Julho de 2022, haverá expediente na Secretaria da CMPS, gabinete dos Parlamentares e demais setores do Poder Legislativo Sul Paraibano”.

LEIA-SE: “Assim posto, no dia 29 de Junho de 2022 haverá expediente em todos os setores da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, e no dia 01 de Julho de 2022 não haverá expediente na Secretaria da CMPS, gabinete dos Parlamentares e demais setores do Poder Legislativo Sul Paraibano”.


Diogo do Nascimento Azevedo
Presidente